

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0496/77

INTERESSADO : ESCOLA DE ENGENHARIA DE PIRACICABA

ASSUNTO : Relatório anual de 1976

REALTOR : Cons. Eurípedes Malavolta

PARECER CEE Nº 1081/77 - CTG - Aprov. em 07/12/77

Com. ao Pleno em 14/12/77

1 - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

1.1 - O Sr. Diretor da Escola de Engenharia de Piracicaba (EEP) encaminhou à apreciação do Conselho Estadual de Educação, em prazo hábil, o relatório das atividades no ano de 1976.

1.2 - Falhas ou omissões apontadas pela Equipe Técnica foram devidamente esclarecidas ou complementadas, o que colocou o relatório nos termos da Deliberação CEE nº 2/75.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

2.1 - Encontram-se em seus autos:

- a estrutura e o funcionamento
- a organização didática
- dados sobre o corpo discente - em que se destaca um mínimo de evasão.
- corpo docente - todo ele aprovado pelo Conselho Estadual de Educação; é de se destacar e lamentar o "tresmover" do mesmo, o que se deve ao fato de a Escola de Engenharia de Piracicaba ainda não ter o próprio, como convém.
- atividades de pesquisa - constata-se existir ainda que pequena, pela inexistência de professores em T.I. ou R.T.C.
- equipamento didático - suficiente
- biblioteca - ainda pequena e com recursos escassos, o que se deve confrontar com o superavit do exercício (mais de Cr\$ 1 milhão).
- D.A. - constituído na forma da lei.
- relações com a comunidade - direta e indireta, via convênio com a Prefeitura Municipal.

II - CONCLUSÃO

Favorável à aprovação do relatório das atividades de-

envolvidas em 1976 pela Escola de Engenharia de Piracicaba, sem prejuízo de verificação futura, se necessária.

São Paulo, 30 de novembro de 1977

a) Cons. Eurípedes Malavolta - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Paulo Gomes Romeo e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 07/12/77

a) Cons. Paulo Gomes Romeo

Presidente